



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CEP 35380-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 346 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público no âmbito da Administração Municipal, revoga o artigo 3º do Decreto nº 215, de 28 de dezembro de 2015 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCÂNIA, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e da competência conferida pela Lei Orgânica do Município, especialmente, o que dispõe o artigo 87, inciso XLIX c/c artigo 65, inciso I e artigo 66, estes, da Lei Complementar 143 de 18 de Outubro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a partir de 23 de agosto de 2017 do Cargo de Secretário Municipal de Educação a Sr.^a **Márcia Cristina de Almeida**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda-CPFMF sob o nº 035.468.236-99, portadora da Carteira de Identidade RG MG- 10.395.786 SSPMG, matrícula nº 1842.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam as disposições em contrário, especialmente, artigo 3º do Decreto nº 215, de 28 de dezembro de 2015, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de Agosto de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Município de Urucânia/MG, 05 de setembro de 2017.

Frederico Brum de Carvalho
Prefeito Municipal